

Alternativas Econ. Brasil para equilibrar as contas de 94

por Claudia Safatle
de Brasília

As duas medidas anunciadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, de aumento da tributação do IOF (nas aplicações de renda fixa e nos empréstimos tomados por pessoas jurídicas), seriam apenas o início de uma seqüência de providências na área tributária.

A opção da equipe econômica continua sendo a de esgotar todas as possibilidades de medidas paliativas para garantir o equilíbrio das contas públicas em 1994, independentemente da revisão constitucional. A estratégia é divulgar essas medidas gradativamente, assim que forem ficando prontas, para não caracterizar mais um pacote tributário de fim de ano.

Assim, medidas aparentemente descartadas continuam sendo analisadas pelo ministro da Fazenda. A margem de ação fora da revisão constitucional é pequena, mas o parecer de juristas do Ministério da Fazenda é de que algumas alternativas, como a criação

do imposto sobre o patrimônio líquido, não demandariam revisão constitucional. Esse tributo, que é uma variação do imposto sobre ativo, com a vantagem de não taxar dívidas, pode ser criado por lei complementar, pois estaria dentro do que a Constituição chama de competência residual da União. Por essa brecha, a União pode criar impostos desde que não incidam sobre a mesma base de cálculo de tributos já existentes.

Embora de difícil operacionalização, os técnicos da área tributária ainda não desistiram de avaliar a possibilidade de taxar, com o IOF, as operações realizadas com recursos próprios dos bancos.

Os atos legais referentes à unificação das tabelas do IOF sobre aplicações de renda fixa e a duplicação do IOF sobre empréstimos de pessoas jurídicas não foram divulgados ontem, mas técnicos da Receita Federal indicaram que a unificação das tabelas e a alteração nos prazos das aplicações representarão um aumento de 5%, na média, do imposto sobre essas

operações, segundo apurou a repórter Lu Aiko Otta, deste jornal. Ainda nesta semana deverá ser decidida, também, a redução dos prazos de recolhimento do IPI.

Apesar de ter anunciado cortes no Orçamento para os meses de novembro e dezembro — ontem o Diário Oficial publicou o decreto do presidente estabelecendo em 25% o montante da liberação das verbas no último bimestre, sobre o saldo existente para este semestre — e de o ministro da Fazenda ter garantido que não emitirá títulos para cobrir despesas correntes, ontem o Palácio do Planalto encaminhou projeto de lei ao Congresso modificando o artigo 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), abrindo para este ano a possibilidade de emissão de títulos para pagamento de pessoal. O ministro do Planejamento, Alexis Stepanenko assinou para tratar-se apenas de uma providência "acaute-latória", segundo a repórter Raquel Stenzel, deste jornal.

O Orçamento da União para 1994, no Congresso desde agosto último, conforme combinado com o presidente da Comissão de Orçamento, senador Raimundo Lira, será totalmente refeito, desconsiderando, assim, as 30 mil emendas apresentadas por parlamentares. Nesse sentido, a explosão da CPI da Corrupção não foi de todo ruim para a equipe econômica.

"Estamos num momento decisivo da vida brasileira e que, dependendo do curso que as coisas tomem no Congresso, nós precisaremos agir de uma outra maneira no Executivo", disse Fernando Henrique Cardoso, em pronunciamento, ontem, durante reunião do Conselho Monetário Nacional. É por essa razão que, mesmo aprontando um conjunto de emendas à Constituição — o que será feito no momento em que a Assembléia Revisional abrir os trabalhos para apresentação de emendas —, a equipe econômica quer rever o sistema tributário, buscando aumento de receita, e refazer o Orçamento para 1994, para cortar despesas.